



PORTARIA N° 26/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria N° 13/2024** publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Vicente Férrer em 01 de março de 2024 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal**, a Sra. **ROSA MARIA MELO DA SILVA**, matrícula funcional nº 10454, investida no cargo de Professora da Educação Básica - **PEB 1 - Nível III, Faixa F**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional N° 41/03 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional N° 47/2005.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 01 de julho de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada